



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2774ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia vinte e quatro do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, foi realizada, de forma virtual, a Segunda Milésima Septingentésima Septuagésima Quarta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente, Diretor de Gestão Portuária Substituto e Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto, contando com a participação de Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro.

ABERTURA DOS TRABALHOS. O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.001123/2025-17. Solicitação de teletrabalho. Trata-se de encaminhamento da SUPREC/GERARH (10177836) de relatório com levantamento de todos os empregados em *home office* na companhia, em atendimento à deliberação da 2765ª reunião da DIREXE (10149857), com vistas à análise e decisão sobre a solicitação do empregado [REDACTED], para realização do trabalho em regime *home office* integralmente, até a sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) da PortosRio, que se encontra em processo de validação da proposta/minuta pela SEST/MGI. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE deferiu a manutenção da jornada de trabalho em regime *home office* integralmente, pelo prazo de 90 dias, aos requerentes que comprovarem impedimento temporário em virtude de problemas de saúde. Findo este prazo, deverão apresentar requerimento individual para nova apreciação.

Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.001168/2025-83. Solicitação de teletrabalho. Trata-se de encaminhamento da SUPREC/GERARH (10182471) de relatório com levantamento de todos os empregados em *home office* na companhia, em atendimento à deliberação da 2765ª reunião da DIREXE (10149970), com vistas à análise e decisão sobre a solicitação do empregado [REDACTED], para realização do trabalho em regime *home office* integralmente, até a sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) da PortosRio, que se encontra em processo de validação da proposta/minuta pela SEST/MGI. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE deferiu a solicitação do empregado para que exerça sua jornada de trabalho em regime *home office* integralmente, pelo prazo de 90 dias. Findo este prazo, caso a situação persista, ficará sujeito a nova análise por parte da Diretoria Executiva.

Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.003202/2024-73. Aditivo Contratual. Trata-se de prorrogação do contrato nº 001/2025 (9236008), celebrado com a empresa CONVERGY SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA-EPP, referente à prestação dos serviços de avaliação patrimonial com fundamentação técnica para a determinação do valor recuperável dos ativos (*impairment test*), revisões de vida útil e de valor residual. Minuta do 1º termo aditivo (10267312), pelo prazo de 12 meses, a contar de 08/01/2026, no valor total estimado de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Parecer nº 101/2025 (10127997). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (10267428). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025.

Subitem 1.4 - Processo SEI 50905.007990/2021-24. Aditivo Contratual. Trata-se de celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 51/2022, firmado com a empresa CONSERV SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI-ME, que objetiva a prorrogação do contrato por mais 12 meses, a partir de 1º/11/2025, pelo valor estimado de R\$ 306.450,45 (trezentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), o que corresponde ao valor mensal estimado de R\$ 25.537,54 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Parecer nº 81/2025 (9951899). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (10203840). Matéria encaminhada pelo DIRGEP Substituto/SUPENG para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2022.

Subitem 1.5 - Processo SEI 50905.005837/2025-96. Solicitação de teletrabalho. Trata-se de solicitação para que o empregado [REDACTED], cumpra seus respectivos plantões em regime de *Home Office*, em virtude dos motivos expostos no Despacho 173 (10270234). Laudo Médico (10270396). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE deferiu a manutenção da jornada de trabalho em regime *home office* integralmente, pelo prazo de 90 dias, aos requerentes que comprovarem impedimento temporário em virtude de problemas de saúde. Findo este prazo, deverão apresentar requerimento individual para nova apreciação

Item 2 - EXTRAPAUTA:

Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.002130/2023-66. Aditivo Contratual. Trata-se da prorrogação do contrato CDRJ nº 037/2023, celebrado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, referente à prestação de serviço especializado no gerenciamento de fornecimento de combustíveis. A GERSEG/SUPADM elaborou a minuta do 2º termo aditivo (10301223), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2025, no valor total estimado de R\$ 417.907,20 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e sete reais e vinte centavos), após emissão do Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (10284931) constantes do Parecer SUPJUR/GERINC nº 108/2025 (10147455) e nº 132/2025 (10281233). Diante do exposto, o DIRAFI encaminha o processo com vistas à deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2023.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

Diretor de Gestão Portuária Substituto

Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo , Supervisor**, em 29/09/2025, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva , Diretor Presidente**, em 30/09/2025, às 06:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10318703** e o código CRC **2DF5B6A0**.



Referência: Processo nº 50905.000026/2025-07



Documento assinado digitalmente

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Data: 30/09/2025 12:23:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



SEI nº 10318703

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br